

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 639ª (SEISCENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas, foi realizada, de forma virtual, a Seiscentésima Trigésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência de Rebecca Caroline Fontoura da Silva Ferreira, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos conselheiros: Ana Carolina Souza do Bomfim, representante suplente do Ministério de Portos e Aeroportos; Rafael Souza Pena, representante do Tesouro Nacional e João Roberto Cardoso, representante suplente do acionista minoritário, Governo do Estado do Rio de Janeiro. **Item 1 – Abertura dos Trabalhos.** Havendo quórum legal, a Presidente do Conselho Fiscal declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação do **Item 2 – ORDEM DO DIA: 2.1 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Subitem 2.1.1 - Processo SEI 50905.001904/2022-51.** Balancetes sintético e analítico, referente ao mês de novembro de 2023, com relatório sobre as principais variações (7900993, 7901004 e 7905411). **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do balancete apresentado pelo Gerente de Contabilidade, João Ribeiro, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Javacidnei Cosme. **2.2 – RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA. Subitem 2.2.1 - Processo SEI 50905.002067/2020-15.** Fluxo de caixa e faturamento no mês de dezembro de 2023, e contas a receber de novembro de 2023. **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Gerente Financeiro, Max Barroso. **2.3 – ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO. Subitem 2.3.1 – Processo SEI 50905.000123/2023-20.** Atas da 2640ª a 2646ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** Ao apreciar as atas da Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal solicitou ter conhecimento do teor do acordo coletivo de trabalho 2023/2024, mencionado no subitem 2.1.12 da ata da 2640ª reunião da DIREXE. Em relação ao subitem 2.1.14 da ata da 2640ª reunião, que trata do faturamento parcial do MMC da Multi-Rio, o Conselho Fiscal registrou preocupação com os reflexos na cobrança do valor restante. No entanto, foi verificado que nos documentos do jurídico consta registro de que isso não atrapalharia as ações judiciais. O CONFIS solicitou que, na próxima reunião, sejam prestados esclarecimentos quanto à estratégia que está sendo adotada, informando, inclusive, se haveria algum risco tributário para a Companhia. Quanto à alienação do terminal pesqueiro ao município de Niterói, mencionado no subitem 2.1.17 da ata da 2640ª reunião, o CONFIS solicita que seja apresentado maior detalhamento sobre o assunto, informando, dentre outras informações relevantes, a motivação e as condições que foram avençadas. No que tange à criação de nova diretoria, mencionada no subitem 2.2 da ata da 2642ª reunião, o CONFIS solicita que sejam apresentados maiores esclarecimentos sobre o assunto, informando sobre os impactos financeiros para a Companhia, se foi seguido o rito da Lei 13.303/2016, bem como se foi realizada consulta prévia à SEST. Em relação à contratação emergencial para prestação dos serviços de limpeza, conservação e serviços gerais nas instalações da PortosRio, mencionada no subitem 2.3 da ata da 2644ª reunião, o CONFIS recomenda, em caráter geral, que a Companhia aprimore seus procedimentos de controle e planejamento, de forma que os processos licitatórios sejam abertos em tempo hábil para que sejam finalizados antes do término do contrato vigente, principalmente os contratos de prestação de serviços de natureza continuada. **Subitem 2.3.2 – Processo SEI 50905.000741/2023-70.** Atas da 863ª a 865ª Reuniões do Conselho de Administração. **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas. **2.4 – RELATÓRIO DE AUDITORIA. Subitem 2.4.1 - Processo SEI 50905.000038/2024-42.** Relatório de Auditoria Interna nº 15/2023 – Gestão de Recursos Humanos (Previdência Complementar Portus). **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório

apresentado pelo Superintendente de Auditoria Interna, Carlos André Pulhez, e recomenda que sejam envidados esforços para atendimento aos pontos levantados pela AUDINT. **Subitem 2.4.2 – Processo SEI 50905.000036/2024-53.** Relatório de Auditoria Interna nº 14/2023 – Gestão de Contratos e Convênios - Contrato de Arrendamento Portuário (ICONIC e KARPOWERSHIP). **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Superintendente de Auditoria Interna, Carlos André Pulhez, e corroborou a recomendação efetuada pela AUDINT. **Subitem 2.4.3 – Processo SEI 50905.000030/2024-86.** Relatório de Auditoria Interna nº 13/2023 – Gestão de Compras (Licitações) e (Dispensas e Inexigibilidades). **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Superintendente de Auditoria Interna, Carlos André Pulhez. **Subitem 2.4.4 -** Acompanhamento do atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial (Item 20 do plano de trabalho). **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Superintendente de Auditoria Interna, Carlos André Pulhez. **Subitem 2.4.5 -** Acompanhamento do plano da Auditoria Interna, a sua execução e o atendimento às suas recomendações. (PAINT e ARAINT) – Item 22 do plano de trabalho. **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Superintendente de Auditoria Interna, Carlos André Pulhez. **2.5 – ASSUNTOS GERAIS: Subitem 2.5.1 - Processo SEI 50905.005769/2023-01.** O Conselho Fiscal, em sua 638ª reunião, de 14/12/2023, solicitou relatório sobre os TAC's assinados, com informações sobre o andamento de cada um e se estão ou não sendo cumpridos. Retorna o processo com as informações encaminhadas pela SUPJUR (7954111). **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório apresentado pela Superintendente Jurídica, Raquel Lannes. **Subitem 2.5.2 - Processo SEI 50905.005609/2023-54.** Planilha de acompanhamento da regularidade da Companhia junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS. A SUPFIN encaminha manifestação da GERCOT acerca da atualização da situação das certidões perante os órgãos federais, estaduais e municipais, bem como informações perante o CADIN (7937143, 7937212). **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Gerente de Contabilidade, João Ribeiro, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Javacidnei Cosme, sobre a situação das certidões e recomendou que a Companhia continue envidando esforços para resolução das pendências. **Subitem 2.5.3 - Processo SEI 50905.002277/2023-56.** Encaminha informações acerca do plano de ação para saneamento das ressalvas apontadas pela Auditoria Independente sobre as DF's de 2022, em resposta ao solicitado pelo CONFIS em sua 638ª reunião, de 14/12/2023. **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da informação prestada pelo Gerente de Contabilidade, João Ribeiro e pela Superintendente de Finanças, Javacidnei Cosme, de que o plano de ação foi aprovado pelo CONSAD e enviado à PGFN. **Subitem 2.5.4 - Processo SEI 50905.000090/2024-07.** Ao apreciar as atas da Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal, em sua 638ª reunião, de 14/12/2023, solicitou que, na próxima reunião, o jurídico esclareça sobre a extinção de todas as cobranças de IPTU do município do Rio de Janeiro até 2008. Retorna o processo com as informações encaminhadas pela SUPJUR (7950032). **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações prestadas pela Gerente de Contencioso Substituta, Nina Manela, e pela Superintendente Jurídica, Raquel Lannes. Foi informado que o jurídico irá informar à diretoria executiva da necessidade de retificação da deliberação da DIREXE, fazendo constar que a extinção das cobranças de IPTU do município do Rio de Janeiro será a partir de 2008. **Subitem 2.5.5 - Processo SEI 50905.003711/2023-15.** Painel Gerencial de Acompanhamento Orçamentário de 2023, até novembro (7909475), e Relatório das Ações do Orçamento de Investimentos, até novembro (7909478). **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas. **Subitem 2.5.6 - Processo SEI 50905.005897/2023-47.** Encaminha o cronograma de fechamento de exercício 2023 (7847814), elaborado pela SUPFIN/GERCOT e em consonância com auditoria externa (Consult), visando o cumprimento da data prevista para a Assembleia Geral Ordinária da PortosRio. **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do cronograma e se manifestou de acordo com as datas propostas. **Subitem 2.5.7 – Processo SEI 50905.005717/2023-27.** O Conselho Fiscal em sua 637ª reunião, de 27/11/2023, solicitou à SUPJUR ser atualizado sobre as inconsistências apontadas pela auditoria independente nas informações do jurídico e financeiro. Também reiterou solicitação para que fosse apresentado um relatório descritivo completo, abordando e pontuando todos os aspectos atinentes às desapropriações, identificando eventuais riscos prescricionais de valores devidos à Companhia, bem como as providências adotadas e a serem adotadas pela empresa. Retorna o processo com as informações encaminhadas pela SUPJUR (7847179). **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas. Em razão da aprovação do encontro de contas, que abarcou débitos do município do Rio de Janeiro com a Companhia, ficou acordado que o assunto será melhor detalhado na

próxima reunião do CONFIS, por meio de uma apresentação do jurídico, demonstrando o alcance do encontro de contas para as partes envolvidas. O CONFIS solicitou que o material a ser apresentado seja encaminhado com antecedência para análise dos conselheiros. **Subitem 2.5.8** - Ao analisar o processo 50905.006155/2021-77, o CONFIS registrou que não foi localizada nos estudos a justificativa para o quantitativo de motoristas apontados como necessários na formalização da demanda, bem como o detalhamento da justificativa de contratação comparando com outras soluções de transporte. **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos esclarecimentos prestados pela Superintendente de Administração, Renata Antunes. Foi informado que os métodos dos estudos para as contratações estão sendo reavaliados. A Superintendente ficou de apresentar uma justificativa complementar mais robusta. **Subitem 2.5.9** - Relatório das contratações diretas (dispensa e inexigibilidades), referente ao 4º trimestre de 2023 (Item 27 do plano de trabalho). O assunto foi retirado de pauta para apresentação na próxima reunião do colegiado, devendo o respectivo material ser encaminhado ao CONFIS com a antecedência de 10 (dez) dias da data da reunião. **Subitem 2.5.10** - Apresentação da evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa. (Item 29 do plano de trabalho). **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações prestadas pela Gerente de Contencioso Substituta, Nina Manela, e pela Superintendente Jurídica, Raquel Lannes. **Subitem 2.5.11** – Apresentação do Plano de Negócios da Companhia (item 3 do plano de trabalho). O assunto foi retirado de pauta para apresentação na próxima reunião do colegiado, devendo o respectivo material ser encaminhado ao CONFIS com a antecedência de 10 (dez) dias da data da reunião. **Subitem 2.5.12** - Esclarecimentos sobre a notícia de 31/12/2023, veiculada pelo Jornal O Globo, quanto à dívida de estaleiro com a PortosRio. O Diretor-Presidente, Francisco Neto, compareceu a esta reunião e deu notícia de que o acordo a ser celebrado com a Enavi será previamente submetido à CCAF da AGU. O Diretor-Presidente prestou, ainda, alguns esclarecimentos sobre o encontro de contas em negociação com o município do Rio de Janeiro. O CONFIS solicitou que, na próxima reunião do colegiado, seja realizada uma apresentação do jurídico dando informações detalhadas para entendimento do Conselho sobre o alcance do acordo, bem como acesso ao respectivo processo. **Encerramento dos Trabalhos.** Finalizando a reunião, a Presidente facultou a palavra aos demais conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às doze horas e vinte e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros e em condições de ser publicada.

(assinado eletronicamente)

REBECCA CAROLINE FONTOURA DA SILVA FERREIRA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do Conselho Fiscal

(assinado eletronicamente)

ANA CAROLINA SOUZA DO BOMFIM

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos - Suplente

(assinado eletronicamente)

RAFAEL SOUZA PENA

Representante do Tesouro Nacional

(assinado eletronicamente)

JOÃO ROBERTO CARDOSO

Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro - Suplente

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Caroline Fontoura da Silva**, **Presidente do CONFIS**, em 05/02/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Souza Pena**, **Conselheiro**, em 05/02/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Souza do Bomfim**, **Conselheiro**, em 07/02/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Cardoso**, **Conselheiro**, em 08/02/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca**, **Supervisor**, em 23/02/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8017527** e o código CRC **AFBAF0CB**.



Referência: Processo nº 50905.000540/2024-53



SEI nº 8017527

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br